



Portaria



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 21, DE 02 DE MAIO DE 2025.

Concede licença-prêmio ao Servidor
Pedro de Souza Alves.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 33, inc. XXIX do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a requerimento, por escrito, do Servidor Pedro de Souza Alves, do quadro efetivo desta Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, licença-prêmio de 03 (três) meses, a usufruir no período compreendido entre 07/05/2025 a 07/08/2025, em que lhe é assegurado por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Riacho de Santana, em 02 de maio de 2025.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026